

FOLHA DE S. PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★ ★ ★

Publicado desde 1921

Propriedade da Empresa Folha da Manhã S. A.

Director de Redação: Otavio Frias Filho

Conselho Editorial: Boris Casoy, Luiz Alberto Bahia, Rogério César de Cerqueira Leite, Osvaldo Paralva, Marcelo Coelho, Roberto Macedo, Carlos Alberto Longo e Otavio Frias Filho (secretário)

Constituinte soberana

Ao votar um mandato de quatro anos para o presidente José Sarney, a Comissão de Sistematização nada mais fez do que propor uma transição política limitada a um período mais curto de tempo. Simplesmente escolheu o caminho que a maioria de seus membros considera hoje mais adequada para o desenvolvimento democrático do Brasil e que conta com o incontestável apoio da opinião pública.

Mesmo admitindo que o imobilismo crônico do atual governo tenha sido um fator de considerável influência — não é útil que as injunções momentâneas e conjunturais possam determinar o perfil institucional do país—, não é possível identificar nessa decisão algum componente golpista. O mesmo não pode ser dito, contudo, em relação a um extemporâneo movimento compensatório que se formou a partir daquele gesto, exigindo eleições gerais para o próximo ano e a extinção dos mandatos legislativos depois de encerrados os trabalhos constituintes.

De fato, não existe qualquer correlação entre uma coisa e outra. Cuida-se mais de uma bravata do que de uma proposta aproveitável; é um tipo de pressão política fadada ao insucesso prático —seria inusitado, afinal, parlamentares votando contra seus próprios mandatos—, que objetiva, no entanto, minar a força e a legitimidade da futura Carta.

Os parlamentares foram eleitos para elaborar uma nova Constituição e exercer as funções ordinárias do Poder Legislativo. Era uma fórmula imprópria diante da alternativa de uma Constituinte exclusiva, mas foi a fórmula adotada. Deve prevalecer, portanto, até o fim. Afirmar, agora, depois de tudo o que se fez, que os constituintes não foram chamados para governar (diante da perspectiva do regime parlamentarista) é uma postura no mínimo extravagante no atual quadro político. Equivale a lançar uma nuvem de fumaça sobre o desgastante processo de transição que vem sendo percorrido.

A Folha vem exercendo, com a maior veemência, o seu poder de crítica aos excessos, desvios e incongruências que foram aprovados pela Sistematização. De fato, a despeito de alguns avanços, há no texto todo um conjunto de regras inúteis, sem qualquer interesse constitucional, e de

dispositivos cujas consequências poderão ser trágicas para o desenvolvimento brasileiro. Não se justifica, porém, qualquer tentativa de comprometer esta tarefa. Ela será o resultado das regras do jogo, democraticamente instituídas.

Os constituintes foram eleitos sem que existisse qualquer tipo de limitação ao trabalho. Jamais houve temas proibidos, mesmo no que se refere ao regime de governo e à duração do mandato presidencial.

Quando se empossou o Congresso constituinte, com a soberania indissociável de seu funcionamento, a possibilidade de redução do mandato do presidente Sarney já se apresentava como uma providência possível e natural. O próprio presidente da República a admitiu expressamente na mensagem ao Legislativo de 7 de maio de 1985; embora considerando esta decisão como um atributo da Constituinte, afirmou seu ponto de vista favorável aos quatro anos —ainda que depois tenha manifestado uma preferência pessoal pelo mandato de cinco.

Mesmo argumentando que se estabeleceu um tratamento diferenciado (a duração do mandato dos futuros presidentes será de cinco e não de quatro anos), a escolha da Comissão de Sistematização é plenamente legítima. Ainda que se advogue uma igualdade entre o atual e os próximos chefes de Estado, a opção dos parlamentares se justifica pela circunstância especial e transitória do governo Sarney —que recebeu a árdua incumbência de levar o país do ciclo militar para a democracia civil.

Esta pode não ser a alternativa ideal. A Folha tem-se manifestado pelo regime presidencialista, pelo mandato de quatro anos e pelo direito a uma reeleição; considera esta a proposta mais confiável para a estabilidade democrática, assim como acredita ser o parlamentarismo um sistema destinado a aumentar a distância entre o governo e o eleitor.

Discordar de muitas das decisões da Comissão de Sistematização é uma postura natural e saudável; postular sustentação política para a reforma em plenário é um direito indiscutível. Mas desconhecer a legitimidade, a soberania e o papel do Congresso constituinte é uma aventura temerária.